ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 256/2022

Exonera a pedido a servidora municipal CRISTINE DE GISLAYNE PAULA FRANCISCO do cargo de PROFESSORA e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADA A PEDIDO a servidora GISLAYNE CRISTINE DE PAULA municipal FRANCISCO, do cargo de PROFESSORA, matrícula 702500.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 09 de março de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:5DA17D2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/03/2022. Edição 3043 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/